

**NAVEGANTES LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.**

**CNPJ/ME: 34.849.535/0001-53**

**NIRE: 32300041639**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia instalada e realizada, em primeira convocação, no dia 06 de dezembro de 2023, às 8h, na sede da Navegantes Logística Portuária S.A. (“Companhia”), no município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Estrada do Capuaba, nº 2, Bairro Ilha das Flores, CEP: 29115-486.
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Foram dispensadas as publicações de Edital de Convocação e de comunicação sobre disponibilidade da documentação pertinente à Assembleia Geral em vista da presença de todos os acionistas, nos termos dos arts. 124, § 4º e 133, § 4º da Lei 6.404/1976.
- 3. PRESENÇA:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro no Livro de Presença dos Acionistas. Registra-se, ainda, a presença dos conselheiros Vanderlei da Rosa Santetti, Leandro Barros Silva, e Aurélio Antônio de Souza, bem como dos diretores Bismark Marco Silva Duarte e Glanor Pereira Cezar.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre a lavratura da ata desta Assembleia sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas; e (ii) eleger os membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes.
- 5. MESA DIRETORA:** Vanderlei da Rosa Santetti – Presidente; Leandro Barros Silva – Secretário.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Dando continuidade aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos e da proposta objeto da Ordem do Dia e, após o exame e discussão das matérias, deliberaram, por unanimidade e sem qualquer reserva ou ressalva, o quanto segue:

- (i) aprovar a lavratura da ata desta Assembleia sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976;
- (ii) aprovar a eleição dos 3 (três) membros e seus respectivos suplentes do Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerra na Assembleia Geral Ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca da aprovação das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, dos senhores:

(a) Presidente do Conselho de Administração: Sr. **Leandro de Barros Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 071185326, DICRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.758.457-67, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, e seu suplente Sr. **Bernardo Biasi Ferrari Pinto**, brasileiro, casado sob o regime parcial de comunhão de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09081824-6 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 035.904.527-81, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 11º andar, parte IV, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(b) Conselheiro Titular: Sr. **Vanderlei da Rosa Santetti**, brasileiro, casado sob o regime parcial da comunhão de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.32.22.91.24 (SSP/RS) e inscrito no CPF/ME sob o nº 360.720.790.91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Mesquita, 164 - Bloco 2 – Ap 206, CEP 20.540-006 e seu suplente a Sra. **Renata Cavalcanti Cid Rodrigues**, brasileira, casada sobre regime de comunhão parcial, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 07644031-2 DIC-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 991.228.637-53, residente e domiciliada na Rua Oliveira Fausto, nº 17, apto 605, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22280-090; e

(c) Conselheiro Titular: Sr. **Aurélio Antonio de Souza**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 09.691.486-6 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº. 033.576.097-03, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Homem de Melo, nº. 55, apartamento 603, bloco 01, CEP

20510-180, e seu suplente, o Sr. **Guilherme Paiva de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7325199 (SSP/MG) e inscrito no CPF/ME sob o nº 833.793.121-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ministro Raul Fernandes nº 160, apto 604, CEP 22260-040.

Os Conselheiros eleitos aceitaram o cargo para o qual foram indicados e, declararam sob as penas da lei, que: (a) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (b) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesses conflitantes com os da Companhia; (d) atendem aos requisitos estabelecidos pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Ato contínuo, foram investidos em seu cargo mediante a assinatura dos respectivos termos de posse.

7. **APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas e pelos membros da mesa. **Mesa:** Vanderlei da Rosa Santetti, Presidente; Leandro Barros Silva, Secretário. **Acionistas:** Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., Raízen S.A., Vibra Energia S.A.

Vila Velha, 06 de dezembro de 2023.

*Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.*

**Mesa:**

---

**Vanderlei da Rosa Santetti**  
Presidente

**TERMO DE POSSE**

Eu, **LEANDRO DE BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 071185326, DICRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.758.457-67, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, eleito para o cargo de membro titular e presidente do Conselho de Administração da **NAVEGANTES LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.**, uma sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 34.849.535/0001-53, com mandato até a Assembleia Geral de Acionistas que deliberar a aprovação das contas do exercício de 2024, nos termos do estatuto social da Companhia, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade;

Vila Velha/ES, 06 de dezembro de 2023.

*Certifico que o presente é cópia fiel de termo de posse lavrado em livro próprio.*

**Mesa:**

---

**Vanderlei da Rosa Santetti**  
Presidente

## TERMO DE POSSE

Eu, **BERNARDO BIASI FERRARI PINTO**, brasileiro, casado sob o regime parcial de comunhão de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09081824-6 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 035.904.527-81, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 11º andar, parte IV, Itaim Bibi, CEP 04538-132, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da **NAVEGANTES LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.**, uma sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 34.849.535/0001-53, com mandato até a Assembleia Geral de Acionistas que deliberar a aprovação das contas do exercício de 2024, nos termos do estatuto social da Companhia, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade;

Vila Velha/ES, 06 de dezembro de 2023.

*Certifico que o presente é cópia fiel de termo de posse lavrado em livro próprio.*

**Mesa:**

---

**Vanderlei da Rosa Santetti**

Presidente

### **TERMO DE POSSE**

Eu, **VANDERLEI DA ROSA SANTETTI**, brasileiro, casado sob o regime parcial da comunhão de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.32.22.91.24 (SSP/RS) e inscrito no CPF/ME sob o nº 360.720.790.91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Mesquita, 164 - Bloco 2 – Ap 206, CEP 20.540-006, eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da **NAVEGANTES LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.**, uma sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 34.849.535/0001-53, com mandato até a Assembleia Geral de Acionistas que deliberar a aprovação das contas do exercício de 2024, nos termos do estatuto social da Companhia, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade;

Vila Velha/ES, 06 de dezembro de 2023.

*Certifico que o presente é cópia fiel de termo de posse lavrado em livro próprio.*

**Mesa:**

---

**Vanderlei da Rosa Santetti**  
Presidente

**TERMO DE POSSE**

Eu, **RENATA CAVALCANTI CID RODRIGUES**, brasileira, casada sobre regime de comunhão parcial, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 07644031-2 DIC-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 991.228.637-53, residente e domiciliada na Rua Oliveira Fausto, nº 17, apto 605, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22280-090, eleita para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da **NAVEGANTES LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.**, uma sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 34.849.535/0001-53, com mandato até a Assembleia Geral de Acionistas que deliberar a aprovação das contas do exercício de 2024, nos termos do estatuto social da Companhia, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade;

Vila Velha/ES, 06 de dezembro de 2023.

*Certifico que o presente é cópia fiel de termo de posse lavrado em livro próprio.*

**Mesa:**

---

**Vanderlei da Rosa Santetti**

Presidente

### **TERMO DE POSSE**

Eu, **AURÉLIO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 09.691.486-6 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº. 033.576.097-03, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Homem de Melo, nº. 55, apartamento 603, bloco 01, CEP 20510-180, eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da **NAVEGANTES LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.**, uma sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 34.849.535/0001-53, com mandato até a Assembleia Geral de Acionistas que deliberar a aprovação das contas do exercício de 2024, nos termos do estatuto social da Companhia, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade;

Vila Velha/ES, 06 de dezembro de 2023.

*Certifico que o presente é cópia fiel de termo de posse lavrado em livro próprio.*

**Mesa:**

---

**Vanderlei da Rosa Santetti**

Presidente

**TERMO DE POSSE**

Eu, **GUILHERME PAIVA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7325199 (SSP/MG) e inscrito no CPF/ME sob o nº 833.793.121-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ministro Raul Fernandes nº 160, apto 604, CEP 22260-040, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da **NAVEGANTES LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.**, uma sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 34.849.535/0001-53, com mandato até a Assembleia Geral de Acionistas que deliberar a aprovação das contas do exercício de 2024, nos termos do estatuto social da Companhia, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade;

Vila Velha/ES, 06 de dezembro de 2023.

*Certifico que o presente é cópia fiel de termo de posse lavrado em livro próprio.*

**Mesa:**

---

**Vanderlei da Rosa Santetti**

Presidente



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NAVEGANTES LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36072079091	VANDERLEI DA ROSA SANTETTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2025 07:55 SOB N° 20250471914.  
PROTOCOLO: 250471914 DE 31/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505465893. CNPJ DA SEDE: 34849535000153.  
NIRE: 32300041639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2025.  
NAVEGANTES LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)